

CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
DOCENTES DE CARREIRA

21^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 530 - Educação Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código de QZP de Provedimento	Código e designação do Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Horário Composto	Duração	Área art.º 56.º	Componente Letiva
--------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------------------	--	---------	------------------	---------	-----------------	-------------------

* - Colocação obtida nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 57-A/2024, de 13 de setembro.

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (S - sim/N - não);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO);
- Código da área de Educação Tecnológica prevista no n.º 1 do art.º 56.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, que compõe o horário;
- Componente letiva do/a docente.

* - Colocação obtida nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 57-A/2024, de 13 de setembro.

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>